Câmara Municipal de Corumbiara
Fls. 02
Ass.

Requerimento n° 011/2017

Aprovado
Na 8ª Sessão Ordinária
Extraordinária
Ocorrido em 21/04/2017
Responsável
Daniel Camilo Neves
Vereador 2º Secretário
Biênio 2017/2018

REQUER DO SOBERANO PLENÁRIO APROVAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DE FALTA NA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA OCORRIDA NO DIA 20 DE MARÇO DE 2017.

O Vereador que abaixo subscreve vem na forma regimental nos termos do Artigo 113.§ 3°. Inciso XIII. requerer do Soberano Plenário que seja atendido o pedido acima diante da justificativa a seguir.

Justificativa,
Senhores vereadores;

O Vereador **SIDNEI DOS SANTOS MOURA** vem por meio deste. requerer. aprovação da justificativa de sua falta na 5ª Sessão Ordinária ocorrida no dia 20 de Março de 2017.

Justifico que no dia mencionado estava em viagem à Capital do Estado em busca de recursos e melhorias ao nosso município e também participando de curso promovido pelo Tribunal de Contas, conforme pode ser comprovado através do processo de diárias n°s 017/2017.

Diante da aprovação da Resolução n° 005/2016 cuja versa que o não comparecimento regular dos vereadores em sessões ordinárias quando não for justificável sua falta incidirá em desconto em seu pagamento, é que venho apresentar ao Plenário a justificativa de minha falta e ao mesmo tempo requerer a aprovação da mesma para que não haja o desconto proporcional à falta na 5ª Sessão Ordinária do dia 20 de Março.

Sendo essa minha justificativa peço a compreensão dos nobres colegas vereadores para aprovação deste requerimento, deixando ainda meus sinceros agradecimentos.

Corumbiara-RO, 04 de abril de 2017.

Atenciosamente;

Sidnei dos santos moura

SIDNEI DOS SANTOS MOURA
Vereador Vice - Presidente